



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 515/GR/UFFS/2024, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 712/GR/UFFS/2024](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** CONCEDER ao servidor VALDECIR JOSE ZONIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2059120, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Erechim, Afastamento para Desincompatibilização, com remuneração, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, conforme Processo nº 23205.015106/2024-92.~~

~~**Art. 2º** Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~